



**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA
PORTARIA Nº 59, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021.**

PORTARIA Nº 59, de 9 de fevereiro de 2021.

Institui a Comissão de Compliance no âmbito da ASSPAD da Procuradoria da República em Santa Catarina.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, inciso III, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 382, de 05/05/2015](#), resolve:

Art. 1º. Designar os servidores Marcio Fabiano Helbing (matrícula 17831) e Ricardo Augusto Reali (matrícula 17033) para constituírem a Comissão Permanente de Inventário, de Avaliação, de Classificação, de Localização e de Baixa dos Bens e dos Materiais do Posto de Atendimento do MPF em Concórdia/SC, nos termos da [Instrução Normativa SG/MPF nº 06/2019](#) e da [Instrução Normativa SG/MPF nº 09/2019](#).

Art. 2º. O Secretário Estadual da PR/SC determinará os procedimentos e os prazos para conclusão dos trabalhos.

Art. 3. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Daniel Ricken

Procurador-Chefe